Ata da 56ª Reunião Extraordinária de 1.991:
Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quinquagésima sexta reunião extraordinária deste exercício sob a Presidência da Vereadora Professora Teresinha Heffner David. À hora marcada, 18:00 horas, presentes todos os Senhores Vereadores, a Senhora Presidente com a saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação a Deus feita pelo Sr. Júlio dos Reis Cazelato, deu por iniciados os trabalhos, agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores, Visitantes, e dos Senhores Representantes da Imprensa Escrita e Falada. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Leda Pimenta de Pádua Zolini e Sr. Antônio Silva — Sr. Antônio Silva, solicitando a indicação de um Vereador para compor a Comissão para

atualização da base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Indicações, Requerimentos e Projetos: Vereador Júlio dos Reis Cazelato comunicou à Presidência de seus PARES seu desligamento do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - deixando a sua liderança e representação na Casa a partir desta data: A Presidência agradeceu. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça apresentou pareceres sobre as seguintes matérias: 1) Ante-projeto de lei que dispõe sobre a proibição da venda de qualquer produto nas proximidades das Escolas - 2) Rua Dr. Vivaldo Garcia - 3) Rua Antônio Rezende Almeida - 4) Ante-projeto de lei que autoriza o Município de Varginha a fazer doação de terreno para edificação de prédio escolar - 5) Ante projeto de lei, que dispõe sobre concessão de incentivo para expansão de indústrias instaladas ou que vierem a se instalar no Município - 6) Ante projeto de lei, que dispõe sobre isenção de pagamento da taxa de "habite-se" e dá outras providências. 4) Ante-projeto da rua Osvaldo Augusto Sigiani: Todos foram dados para a ordem do dia da próxima reunião em 1ª discussão e votação. Ordem do dia: 1) Ante-projeto de lei nº 2.105 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Varginha e dá outras providências: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Silveira Imbelino Dantas e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito para sancionar. 2) Ante-projeto de Resolução nº 1451 que aprova o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha: Aprovado do primeiro ao último artigo por unanimidade em 2ª e última discussão e votação: Registre-se, publique-se e cumpra-se. 3) Ante-projeto de lei da rua Dr. Paulo Frota: Adiada a votação, com aprovação do Plenário. 4) Ante projeto de lei da rua Timinho Cardoso: Adiada a votação, com aprovação

do Plenário. Em continuação, a Senhora Presidente convidou a participar da Mesa, o Sr. Luiz Hernando Alfredo Secretário Municipal de Administração, agradecendo-lhe pela visita e passando-lhe a palavra. O Sr. Luiz Hernando Alfredo agradeceu a calorosa acolhida e disse da finalidade de sua presença na Câmara, que era para conversar com os Senhores Vereadores sobre matérias que foram encaminhadas à Casa, todas referentes ao Funcionalismo Público Municipal; solicitou desculpas por só ter conseguido enviar esses projetos à última hora, explicando os motivos e garantindo a seriedade com que os projetos foram elaborados, buscando estabelecer o quadro geral, a nomenclatura e respectivos níveis de cargos de provimento em comissão, os níveis dos cargos estatutários, bem como os níveis e os respectivos vencimentos básicos do Funcionalismo Municipal, mesmo ouvindo as dificuldades e dúvidas dos Senhores Vereadores afirmou que se retirava da Câmara confiante numa solução satisfatória, reiterando seus agradecimentos à Presidência, à Mesa e ao Plenário pela compreensão do assunto. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a presente reunião extraordinária, convocando nova reunião extraordinária para o dia 11 de dezembro do corrente ano, às 18:00 horas. E, para constar, eu, Reinaldo Stecca, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente e demais membros da Mesa.